Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Mercúrio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(CNPJ nº 52.171.797/0001-93)
(Administrado pela Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Mercúrio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Mercúrio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

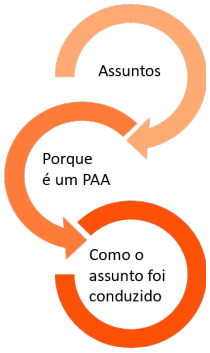
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., Rua do Russel, 804, sala 701 do 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-907, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração de valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”) (Notas 3(e(i)) e 5)	
O Fundo possui valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”) decorrente de direito contratual da venda de investimento em ações de companhia de capital fechado.	Para os valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”) decorrente de direito contratual da venda de ações de companhia de capital fechado, inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo elaborado por empresa especializada.
A mensuração dos valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”) decorrente de direito contratual da venda de investimento em ações de companhia de capital fechado é obtida com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que utilizou a metodologia baseado em cenários.	Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela Administração e empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.
Considerando a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e, a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor da contraprestação a receber foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma Classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 01 de junho de 2026 | 18:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

MERCÚRIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.797/0001-93

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025 Valores	2025 % sobre o PL	2024 Valores	2024 % sobre o PL
Ativo					
Circulante		**45.470**	**133,72%**	**864**	**0,74%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**2.125**	**6,25%**	**844**	**0,72%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**4**	2.125	6,25%	844	0,72%
Venda de ações a receber		**43.345**	**127,47%**	**-**	**0,00%**
Mensuração de valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”)	**5.c**	43.345	127,47%	-	0,00%
Despesas Antecipadas		**-**	**0,00%**	**20**	**0,02%**
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	19	0,02%
Taxa anbima				1	0,00%
Não Circulante		**-**	**0,00%**	**130.666**	**111,93%**
Investimentos		**-**	**0,00%**	**130.666**	**111,93%**
Ações de Companhia de Capital Fechado	**5**	-	0,00%	130.666	111,93%
Total do Ativo		**45.470**	**133,72%**	**131.530**	**112,67%**
Passivo					
Circulante		**11.467**	**33,72%**	**14.788**	**12,67%**
Valores a pagar		**11.467**	**33,72%**	**14.788**	**12,67%**
Taxa de Performance		11.413	33,56%	14.567	12,48%
Taxa de Administração		48	0,14%	161	0,14%
Taxa de Custódia		6	0,02%	7	0,01%
Auditoria Externa		-	0,00%	50	0,04%
Taxa B3/SELIC		-	0,00%	3	0,00%
Total do Passivo		**11.467**	**33,72%**	**14.788**	**12,67%**
Patrimônio Líquido		**34.003**	**100,00%**	**116.742**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		6.819	20,05%	70.765	60,62%
Lucros acumulados		161.162	473,96%	60.984	52,23%
Distribuição de rendimentos		(133.978)	(394,02%)	(15.007)	(12,85%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**45.470**	**133,72%**	**131.530**	**112,67%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

MERCÚRIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.797/0001-93

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Cotas de fundos de investimento		**1.653**	**352**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		1.653	352
Resultado títulos de renda variável		**131.916**	**64.563**
Dividendos de ações de companhias de capital fechado	**5.c**	54.876	53.731
Ganho na venda de ações de companhia de capital fechado	**5.b**	2.777	-
Ganho na venda de ações de companhia de capital fechado - Earn out	**5.c**	43.345	
Resultado com Ações de companhias de capital fechado	**5.b**	25.039	(4.007)
Ajuste a valor justo	**5.a**	5.879	14.839
Reversão de provisões		231	-
Despesas operacionais	**9**	**(33.622)**	**(17.072)**
Taxa de performance		(31.933)	(14.567)
Taxa de administração		(1.119)	(739)
Taxa de custódia		(66)	(79)
Auditoria externa		(44)	(50)
Taxa B3/SELIC		(17)	(31)
Demais despesas		(443)	(354)
Taxa de gestão		-	(1.252)
Resultado líquido do exercicio		**100.178**	**47.843**
Quantidade de cotas		**124.648**	**124.648**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**804**	**384**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

MERCÚRIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.797/0001-93

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	100.178	47.843
Resultado abrangente total do exercício	**100.178**	**47.843**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

MERCÚRIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.797/0001-93

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**10**	**124.648**	**13.141**	**-**	**137.789**
Amortização de principal	**10.c**	(53.883)	-	-	(53.883)
Distribuição de rendimentos	**10.c**	-	-	(15.007)	(15.007)
Resultado líquido do exercício		-	47.843	-	47.843
Em 31 de dezembro de 2024	**10**	**70.765**	**60.984**	**(15.007)**	**116.742**
Amortização de principal	**10.c**	(63.946)	-	-	(63.946)
Distribuição de rendimentos	**10.c**	-	-	(118.971)	(118.971)
Resultado líquido do exercício		-	100.178	-	100.178
Em 31 de dezembro de 2025	**10**	**6.819**	**161.162**	**(133.978)**	**34.003**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

MERCÚRIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.797/0001-93

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	1.653	352
Taxa de Performance	(34.864)	-
Taxa de administração	(1.232)	(628)
Auditoria externa	(86)	-
Taxa de custódia	(66)	(72)
Taxa B3/SELIC	(20)	(28)
Demais pagamentos	(424)	(373)
Taxa de Gestão	-	(1.252)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(35.039)**	**(2.001)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos de ações de companhias de capital fechado	54.876	53.731
Venda de ações de companhias de capital fechado	152.970	-
Ganho na venda de ações de companhias de capital fechado	2.777	-
Recebimento de resgate programado de ações de companhias de capital fechado	8.614	8.574
Caixa líquido das atividades de investimento	**219.237**	**62.305**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(118.971)	(53.883)
Amortização de principal	(63.946)	(15.007)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(182.917)**	**(68.890)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.281**	**(8.586)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	844	9.430
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.125	844
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.281**	**(8.586)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

1) Contexto operacional

O Mercúrio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("classe"), foi constituído em 13 de setembro de 2023, e teve início de suas operações em 20 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e classe única de cotas, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2028, data prevista para a liquidação.

O objetivo de investimento da classe o é proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital mediante a valorização de suas cotas, por meio da aquisição, preponderantemente, em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Período de desinvestimento terá início a partir do momento no qual se interromperá todo e qualquer investimento da classe na Sociedade Alvo, salvo exceções expressamente previstas neste Regulamento ou conforme definido em Assembleia Geral. O Período de Desinvestimento está previsto para se iniciar em dezembro de 2027 e se encerrará juntamente com o Prazo de Duração da Classe Única e do Fundo.

A classe destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais.

A gestão da carteira da classe é realizada pela Mercúrio Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2) Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis ás classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 01 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

3) Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

e) Investimento em empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por classes de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de “receita de dividendos e juros de capital próprio” para classes qualificadas como “entidade de investimento” e como redução do valor contábil do investimento para classes qualificadas como “entidade de não investimento”.

g) Obrigação por aquisição de ações

Representam passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelos valores inicialmente contratados, após o reconhecimento inicial poderá ser pelo critério do custo amortizado ou pelo valor justo, conforme regido o contrato, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

h) Venda de ações a receber

Mensuração de valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”): Os valores a receber (earn-out) em operações de alienação de investimentos é avaliada para determinar se atende à definição de ativo financeiro. Quando tal contraprestação representa um direito contratual da Classe de receber caixa ou outro ativo financeiro, condicionado ao cumprimento de eventos futuros, o instrumento é reconhecido como ativo financeiro e avaliados a valor justo.

i) Provisão para ativos e passivos contingentes

A classe ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle d. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

j) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

4) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa **(i)**	2.125	844
Total	**2.125**	**844**

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

	2025			2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**
OT Soberano Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	669	3.174,84	2.125	303	2.782,74	844
Total			**2.125**			**844**

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

5) Investimento em entidades coligadas qualificados como entidades de investimento

a) Composição da carteira de ações de companhias de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	2025	2024
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (i)	20%	585.710	115.340	-	130.666

(i) Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia ou Porto do Pecém), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

Nos termos do regulamento da classe, em 22 de dezembro de 2023 foi realizada a compra de 20% (vinte por cento) da participação na investida Porto de Pecém da EDP Energias do Brasil S.A., referente a 600.000 mil cotas no montante de R$ 115.340 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, rubrica “Aquisição de ações de companhias de capital fechado”.

b) Atualização no período

Com base no laudo emitido pela Apsis Consultoria Empresarial LTDA, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 5.879 (2024: R$ 14.839), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

Denominação social	Data-base	Taxa de desconto	Avaliador	Metodologia de avaliação
Porto do Pecém	2025	20,8%	Apsis Consultoria	Abordagem da renda
Porto do Pecém	2024	21,5%	Apsis Consultoria	Abordagem da renda

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

A Apsis foi criada há 45 anos e, durante esse tempo, desenvolveu trabalhos de alta qualidade com um time de profissionais experientes e multidisciplinares, atendendo as maiores empresas do país com muita credibilidade e compromisso. Esse sucesso é garantido pelo comprometimento com a ética, que orienta todas as ações e decisões. A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente, completa e com foco em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas. Contam com profissionais que atuam nas áreas de Valuation, M&A, ativo fixo, consultoria contábil e consultoria estratégica e, dessa forma, desenvolvem projetos com interconexão entre as áreas, além de terem uma visão sistêmica sobre as oportunidades.

As metodologias de avaliação utilizadas:

Abordagem da renda - Fluxo de dividendos descontados:
Essa metodologia define o valor da empresa como o resultado do fluxo de dividendos projetados descontados a valor presente. Tal fluxo é composto pelos dividendos projetados para ações ON, PNA e PNB, com redução de capital prevista para agosto de 2028. Os valores estimados de dividendos estão em linha com as premissas de distribuição de PORTO PECÉM e correspondem ao valor mínimo entre a sua reserva de lucros e disponibilidades, calculados de acordo com as políticas determinadas pela companhia ao longo da projeção. O período projetivo dos dividendos distribuídos é determinado considerando-se o prazo de operação de Porto Pecém, que finda em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

Dividendos:
Para aplicação da metodologia, utilizamos a distribuição de dividendos como medida de renda, com base nas teorias e práticas econômicas mais comumente aplicadas no mercado e presentes nas seguintes obras: DAMODARAN, Aswath. Avaliação: Princípios e Prática. In: Finanças Corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. p. 611-642.
PRATT, Shannon P. Income Approach: Discounted Economic Income Methods. In: Valuing a Business: The Analysis and Appraisal of Closely Held Companies. 3. ed. Burr Ridge: Irwin Professional Publishing, 1996. p. 149-202.

Valor residual:
Para a avaliação de Porto Pecém, foram considerados apenas os fluxos de dividendos esperados ao longo do período de operação, findo em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028, sem a premissa de continuidade das atividades, implicando a não existência de valor residual. Assim, o último fluxo projetado reflete, além dos resultados operacionais, a redução de capital prevista.

Taxa de Desconto – CAPM:
A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a empresa não tem empréstimos ou que, no modelo de avaliação utilizado (fluxo de caixa do acionista), o impacto do endividamento já está refletido de forma analítica no fluxo de caixa projetado, considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio para a taxa de desconto.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Essa taxa é calculada pela metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM), em que o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, descrito a seguir.
Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, são usados os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma companhia.

Custo do capital próprio	Re = Rf + beta*(Rm – Rf) + Rp + Rs
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Valor da empresa:
O fluxo de dividendos é projetado considerando-se a operação global da empresa, bem como as regras de distribuição aplicáveis aos acionistas. Portanto, contempla o impacto do endividamento da companhia de forma analítica.

Fluxo de dívida:
A projeção das ações PNB foi realizada sobre um fluxo de dívida, ajustando-se os pagamentos à taxa da ação, de 15,0%, trazida a valor presente por uma taxa de mercado fornecida pela administração da companhia. A taxa de mercado utilizada varia entre 12,4% e 14,4% ao longo da projeção, sendo previamente aplicada em outras transações envolvendo as ações PNB.

c) Venda Porto Pecém (*earn-out*)

Em maio de 2025 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, para a venda de 100% do capital social de Porto do Pecém. O pagamento é composto por uma parcela no fechamento e por parcelas condicionais variáveis (*earn-outs*), vinculadas a eventos de recontratação e à operação de gás natural.

Em 23 de maio de 2025, foi assinado o Contrato de Compra e Venda, concluindo a venda da totalidade de sua participação acionária na Porto do Pecém Geração de Energia S.A., composta por 500.000 ações ordinárias e 71.420 ações preferenciais classe B (PN 3 a 7) para a Diamante Geração de Energia Ltda. pelo valor total de R$ 155.747. As ações estavam registradas na carteira pelo valor total de R$ 152.970, tendo a operação de alienação gerado um resultado de R$ 2.777.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA") datado de 23 de maio de 2025, a alienação do investimento do Porto do Pecém pela Classe Única, possui previsão contratual de pagamentos adicionais, sendo eles (i) uma contraprestação denominada parcela condicional, relacionada a potenciais projetos a gás natural (conversão da usina existente e/ou expansão em modelo LNG-to-power) e (ii) uma contraprestação denominada parcelas variáveis, relacionada à eventual recontratação da usina a carvão mineral.

Com base em laudo de avaliação independente da APSIS Consultoria, elaborado para a data-base 31 de agosto de 2025, em conjunto com o parecer técnico da Mercúrio Gestora de Recursos Ltda. datado de 29 de setembro de 2025, concluiu-se que:

(i) Para a contraprestação relacionada ao gás natural, a probabilidade de materialização é nula, em razão da elevada incerteza quanto à competitividade do projeto greenfield, às restrições de escoamento no sistema de transmissão do Ceará, à necessidade de parcerias estratégicas e ao estágio incipiente do desenvolvimento dos projetos. Em consequência, foi atribuído valor zero ao componente de *earn-out* a gás, refletindo uma abordagem conservadora frente ao atual contexto regulatório, competitivo e de oferta de capacidade térmica no Sistema Integrado Nacional (SIN).

(ii) Para a contraprestação relacionada à recontratação da usina a carvão, o gestor considerou o cenário em que o produto de carvão no LRCAP 2026 seja segregado do produto de gás, em linha com pleitos setoriais e com a minuta da Portaria MME colocada em consulta pública. Nessa hipótese, as usinas a carvão elegíveis restringem-se, em termos práticos, a três concorrentes (UTE Pecém I, UTE Pecém II e UTE Itaqui), às quais foi atribuída probabilidade equiprovável de sucesso, resultando em probabilidade de 30% de recontratação para Pecém I. A APSIS, por sua vez, estruturou a avaliação do earn-out como ativo financeiro, utilizando metodologia baseada em cenários (Scenario-Based Method – SBM), combinando os preços de referência definidos no SPA e na minuta regulatória, a árvore de probabilidades de prazo contratual, a correção monetária pelo IPCA e taxa de desconto compatível com o risco sistemático do projeto.

Com base nesses elementos foi considerada uma probabilidade de 30% de recontratação para o ativo a carvão, valor nulo atribuído ao *earn-out* a gás, estrutura de pagamentos prevista no SPA e parâmetros econômico-financeiros constantes do laudo de avaliação, o avaliador independente apurou o valor justo do *earn-out* de carvão em R$ 216.724, correspondente a R$ 86,69 por ação de Porto do Pecém. Considerando a quantidade de ações detidas pela Classe Única, na data da transação, o valor justo do ativo referente ao *earn-out* totalizava, na data-base de avaliação, R$ 43.345.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única não detinha mais ações do Porto Pecém, tendo alienado integralmente a participação de 571.420 ações registrada em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

d) Movimentação do investimento em companhia de capital fechado

Abaixo o quadro com a movimentações ocorrida do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	**128.408**
(+/-) Aquisição de ações de companhias de capital fechado	
(-) Venda de ações de companhias de capital fechado **(*)**	(8.574)
(+/-) Ajuste a valor justo	14.839
(+/-) Resultado com Ações de companhias de capital fechado	(4.007)
Saldo Final em 31 de dezembro de 2024	**130.666**
Recebimento de resgate programado de ações de companhias de capital fechado (**)	(8.614)
(+/-) Resultado com Ações de companhias de capital fechado	25.039
(+/-) Ajuste a valor justo	5.879
(-) Venda de ações de companhias de capital fechado	(152.970)
Saldo Final em 31 de dezembro de 2025	**-**

(**) Em 12 de fevereiro de 2025 foi deliberado o resgate das PNB2, aos acionistas detentores de ações PNB2 da Companhia, considerando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por cada ação PNB2 da Companhia, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada em 12 de fevereiro de 2025. O pagamento aos acionistas se dará em 24 de fevereiro de 2025 e o cancelamento da totalidade das ações PNB2, uma vez que as ações foram resgatadas, nos termos do inciso.

(*) Em Ata de Reunião de Conselho de Administração do Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 09 de Agosto de 2024, foi aprovado o resgate das PNB1 no montante de R$42.870 (quarenta e dois milhões oitocentos e setenta mil reais), aos acionistas detentores de ações PNB1 da Companhia, considerando o valor de seiscentos reais por cada ação PNB1 da Companhia, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada em 09/08/2024. O pagamento aos acionistas se dará em 15/08/2024 e o cancelamento da totalidade das ações PNB1, uma vez que as ações foram resgatadas.

(i) De acordo com o Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, assinado em 22 e dezembro de 2023:

As Ações Preferenciais Classe B (a) farão jus a dividendos prioritários, fixos, cumulativos, equivalentes ao resultado da fórmula abaixo (“Dividendos PNB”): DPNB = VN x (Fator Dividendos - 1), onde:

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

DPNB = valor unitário (isto é, por cada Ação Preferencial Classe B) dos Dividendos PNB devidos a cada Data de Pagamento de Dividendo PNB (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN = é o valor unitário de resgate, conforme indicado na tabela constante do Parágrafo Primeiro abaixo, isto é, seiscentos reais;

"Fator Dividendos" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

b) Dividendos recebidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a classe recebeu R$ 634.90 (2024: R$ 53.731) a título de dividendos no exercício apresentadas no resultado na rubrica de "Recebimento de dividendos de ações de companhias de capital fechado".

Em consonância com as práticas contábeis descritas na nota 3, a classe analisa as demonstrações financeiras da companhia, para fins regulatórios e conciliação dos dividendos pagos e declarados, assim como outros eventos que tenham como objetivo provocar impacto no investimento da classe.

6) Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b. Fatores de riscos

Risco de mercado:
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe Única pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Risco de crédito:
A Classe Única poderá estar sujeita a risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários, caso sejam debêntures, ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe Única;

Risco de liquidez:
O volume inicial de aplicações na Classe Única e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe Única não apresentarão liquidez satisfatória, sobretudo considerando que o Regulamento restringe a negociação no mercado organizado. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

Riscos Relacionados aos setores de atuação da investida:
O objetivo da Classe Única é realizar investimentos na Sociedade Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas. A Sociedade Alvo, sendo do setor de energia, está sujeita a diversos riscos. A outorga do projeto e os respectivos contratos de comercialização de energia em ambiente regulado ("CCEARs") estão, em regra geral, sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público ou por inadimplemento da Sociedade Alvo, conforme disposto nos referidos CCEARs, podendo tal extinção antecipada estar muitas das vezes fora do controle da Classe Única. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá causar um efeito adverso para a Classe Única. Além disso, sem que seja extinto os CCEARs, o poder público pode intervir com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Sociedade Alvo. Neste caso, também é possível haver impactos negativos na Classe Única. Além disso, o setor de energia é altamente regulado. Os resultados futuros da Sociedade Alvo estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle da Classe Única. Assim, a Sociedade Alvo pode enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre a Classe Única e o valor das Cotas;

Risco Ambiental:
A Classe Única está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou ao projetos da Sociedade Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe Única;

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

7) Instrumentos financeiros derivativos

A classe somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Sociedade Alvo que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com derivativos.

8) Prestadores de serviços

Gestão:	Mercúrio Gestora de Recursos Ltda.
Administração	XP Investimentos CCTVM S.A.
Custódia:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust DTVM S.A.

9) Encargos do Fundo

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de performance	31.933	42,44%	14.567	11,09%
Taxa de administração	1.119	1,49%	739	0,56%
Advogados	381	0,51%	159	0,12%
Taxa de custódia	66	0,09%	79	0,06%
Auditoria externa	44	0,06%	50	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	39	0,05%	81	0,06%
Laudo de avaliação	21	0,03%	16	0,01%
Taxa B3/SELIC	17	0,02%	31	0,02%
Taxa ANBIMA	2	0,00%	8	0,01%
Taxa de gestão	-	0,00%	1.252	0,95%
Taxa de distribuição	-	0,00%	90	0,07%
Total	**33.622**	**44,69%**	**17.072**	**12,99%**
Patrimônio líquido médio		**75.234**		**131.399**

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

i. Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, escrituração, custódia, tesouraria, processamento e controladoria do Fundo, a Administradora fará jus a uma remuneração anual equivalente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano calculada sobre o Patrimônio Líquido, observada uma remuneração mínima de R$15.000,00 (quinze mil reais) mensal, atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado mensalmente pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Para fins do Art. 9º, inciso III da Resolução CVM 175, fica estabelecido que, para os serviços de custódia, será definida a remuneração de, no máximo, 0,045% (quarenta e cinco centésimos porcento) (expressa em percentual anual do Patrimônio Líquido do Fundo), observado que tal remuneração já está incluída na Taxa de Administração (“Taxa Máxima de Custódia”).

A Gestora fará jus a uma taxa de performance a qual será provisionada e paga pela Classe Única à Gestora (“Taxa de Performance”), observado o disposto abaixo: (i) Até que haja o retorno sobre 100% (cem por cento) do capital investido, corrigido pelo Benchmark 1 desde a respectiva data de integralização, por meio de distribuição de rendimentos, de resultado e/ou de amortização de Cotas, considerados os Encargos do Fundo e da Classe Única, a Gestora não fará jus à Taxa de Performance. (ii) Após o pagamento ou distribuição aos Cotistas do valor equivalente ao capital investido corrigido pelo Benchmark 1 desde a respectiva data de integralização, quaisquer montantes adicionais pagos aos Cotistas resultantes de distribuições de rendimentos, de resultado e/ou de amortização de Cotas deverão observar a seguinte proporção: I. 20% (vinte por cento) serão devidos pela classe à Gestora a título de Taxa de Performance 1; ("Taxa de Performance 1”); e II. o saldo remanescente será pago aos Cotistas a título de distribuição de rendimentos e/ou pagamento de amortização de Cotas da Classe Única.

Não será devida pela classe ao Gestor o valor referente à Taxa de Gestão.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe Única.

10) Patrimônio líquido

a. *Emissões e integralização de cotas*

Em 20 de dezembro de 2023, através do instrumento de rerratificação ao instrumento particular de constituição do Fundo, foi aprovada a primeira emissão de cotas da classe única do Fundo, composta por 140.000 (cento e quarenta mil) cotas, no valor de emissão de R$1 (mil reais) cada uma, perfazendo o montante de até R$ 140.000 (cento e quarenta e milhões de reais), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. Foram integralizadas 124.648 (cento e vinte e quatro mil e seiscentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R$ 1 (mil reais), cada e no montante de R$ 124.648 (cento e vinte quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

A integralização ocorreu em 20 de dezembro de 2023, conforme apresentando na demonstração da mutação do patrimônio líquido, rubrica "integralização de cotas".

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram novas integralizações.

b. *Resgate*

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe Única, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas neste Regulamento, observado que as Cotas Amortizáveis (mantidas no ambiente escritural junto ao Escriturador da Classe Única) podem ser integralmente amortizadas e canceladas anteriormente ao término do Prazo de Duração, na forma deste Regulamento.

c. *Amortizações*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou amortização de principal no montante de R$ 78.021 (2024: R$ 53.883) e amortização de rendimento no montante de R$ 104.896 (2024: R$ 15.007), conforme demonstrado na "Demonstração das mutações do patrimônio líquido".

d. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. e (ii) negociação no mercado secundário através do Módulo de Fundos ("SF"), sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizada pela B3 S.A., cabendo à administradora e aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores profissionais, observadas as restrições à negociação estabelecidas na Instrução CVM nº 476, caso aplicável.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	272,79	85,81%
31 de dezembro de 2024	936,57	34,69%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

11) Atos societários

Em 31 de julho de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e previamente disponibilizados aos cotistas.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Em 12 de novembro de 2024 foram aprovadas as seguintes deliberações: (1) o exercício do direito de voto do Fundo na Assembleia Geral de Acionistas da sociedade investida, Porto do Pecém Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.495/0001-09 ("Sociedade Investida"), em relação às seguintes matérias: (a) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida, para refletir a operação de Resgate Programado das Ações PNB1, ocorrido em 15 de agosto de 2024; (b) modificação das Datas de Resgate Programado das Ações Preferenciais Classe B e da Data de Pagamento de Dividendo PNB das Ações Preferenciais Classe B da Sociedade Investida, com a consequente alteração dos Art. 7º e Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida; e (c) alteração do Art. 27, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida, com vistas a aumentar o prazo de validade de procurações para 1 (um) ano; (2) autorizar o Fundo para se manifestar favoravelmente em todas as Assembleias Gerais de Acionistas da Sociedade Investida que deliberem a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida para refletir exclusivamente o Resgate Programado das Ações PNB, desde que ocorrido nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas celebrado pelo Fundo em 22 de dezembro de 2023 ("Acordo de Acionistas"); e (3) autorizar a Administradora e a Gestora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas.

12) Divulgação de informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre :

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13) Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14) Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Auditores Independentes relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15) Demandas judiciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

16) Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nºs 08 e 09 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

			2025	2024
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos / passivos financeiros**	**Tipo de transação**	
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
Mercurio Gestora de Recursos Ltda	Gestora	Taxa de gestão	-	Despesa
			-	Passivo
		Taxa de performance	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo

Docusign Envelope ID: 2DF2491E-0D23-8D32-821B-909D8283014C

17) Eventos subsequentes

Na data-base, o direito contratual ao recebimento de earn-out decorrente da venda da participação em Porto do Pecém Geração de Energia Ltda., conforme Nota 5.c, estava mensurado a valor justo em R$ 43.345. Esse valor refletia as informações disponíveis naquele momento, em especial a incerteza quanto à realização de leilões de reserva de capacidade e à efetiva recontratação de energia da usina a carvão.

Em 18 de março de 2026, foi realizado o Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026), no qual houve adjudicação de contrato de venda de energia lastreado na usina de Porto do Pecém. De acordo com o SPA, a adjudicação e a posterior assinatura do contrato de reserva de capacidade constituem o evento-gatilho para a revisão das expectativas de recebimento do earn-out.

Considerando esse novo contexto, a Administração revisou o modelo econômico-financeiro utilizado na mensuração do valor justo do earn-out, com atualização das premissas de probabilidade de recebimento, prazo contratual e preços de referência previstos no SPA. Em decorrência dessa reavaliação, em 31 de março de 2026, o valor justo estimado da contraprestação foi ajustado para R$ 151.750.

***

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07